



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0225919-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

225.919

FICHA

01

Em 04 de maio de 2.022.

IMÓVEL: Apartamento número 33, localizado no segundo pavimento tipo ou terceiro andar do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PABLO PICASSO**, situado na Rua Doutor Samuel Augusto Leão de Moura, número 202, no loteamento denominado Vila Caiçara, nesta cidade, com a área privativa de 55,275 m², área comum de 34,314 m², área total de 89,589 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,2677% do todo, confronta pela frente, de quem do hall de circulação olha para a entrada do apartamento, com o hall de circulação, elevador e área de recuo lateral do edifício, pelo lado direito, na mesma posição de observação, com o apartamento número 34, pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com a área de recuo lateral do edifício, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo dos fundos do edifício; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de passeio, de pequeno porte, em local indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito ao auxílio de manobrista.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIO: **MARCOS ANTONIO RIBEIRO MORAES**, brasileiro, solteiro, que não mantém união estável, maior, servidor público municipal. RG 18.338.239-0-SSP/SP, CPF/MF 319.926.938-97, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santana do Ipanema, número 1.160, casa 02, Vila Mirim.

REGISTRO ANTERIOR: R.28/206.554, de 29 de abril de 2020, R.108/206.554, de 04 de maio de 2.022, e instituição de condomínio registrada sob número 91/206.554, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 600915 de 12/04/2022.

Selo digital nº 1197683110000000830608226

AV.01/225.919 - Praia Grande, 04 de maio de 2.022.

Nos termos do R.29/206.554, deste registro, **MARCOS ANTONIO RIBEIRO MORAES**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BF3KD-WFKCX-JFU6D-WKTMF>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0225919-74

MATRÍCULA
225.919

FICHA
01
VERSO

em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes $\frac{3}{4}$, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de R\$ 143.400,00, pagável por meio de 268 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 25 de abril de 2020, no valor de R\$ 1.304,25, com a taxa de juros ao ano nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 600915 de 12/04/2022.

Selo digital nº 1197683E10000000830867228

AV.02/225.919 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.025.

Nos termos do requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 01 de dezembro de 2025, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01443841C), e da certidão número 021261/2025, emitida aos 05 de novembro de 2025 pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na referida repartição pública sob n.º 2 07 05 051 012 0033.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 715695 de 26/08/2025

Selo digital nº 119768331000001741172125Y

“ continua na ficha 02 ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BF3KD-WFKCX-JFU6D-WKTMF>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0225919-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
225.919

FICHA
02

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 15 de dezembro de 2.025.

AV.03/225.919 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.025.

Nos termos do requerimento referido na AV.02, instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a notificação positiva dirigida ao devedor fiduciante, MARCOS ANTONIO RIBEIRO MORAES, realizada no dia 24 de setembro de 2025, sem que o devedor tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 248.890,20.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 715695 de 26/08/2025

Selo digital nº119768331000001741172325U



Selo Digital nº
1197683C3000001741172225C

CERTIDÃO

Protocolo nº 715695

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 225919, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Nicolay Gitahy Pontes Pelluchi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BF3KD-WFKCX-JFU6D-WKTMF>

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 1216141956, recepcionado em 26/08/2025 - Emitido em 16/12/2025 - Pág. nº 3/3
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

